



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº1082/2012 São Luís, novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6584/2012,

CONSIDERANDO a Portaria GP nº1073/2012, de 31/10/2012

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº1056, de 26/10/2012, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Aracaju/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Vice-Presidente deste Regional, matrícula nº 30816325, a fim de participar do VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, a realizar-se nos dias 5 e 6/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/acrs